



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.  
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01  
Tv. Lauro Sodré, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.

---

OFÍCIO Nº 663/2025-SECDET

Juruti – PA, 25 de setembro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF | DPU  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de levantamento de disponibilidade de imóvel de propriedade municipal.

Senhor(a) Secretário(a),

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECDET, no uso de suas atribuições, considerando a realização de **atividades e eventos esportivos de interesse público**, vem por meio deste solicitar a este órgão competente o **levantamento acerca da existência ou não de imóvel de propriedade do Município de Juruti/PA** que possa comportar adequadamente a **realização das referidas práticas esportivas**, garantindo condições estruturais e de segurança para o desenvolvimento das ações promovidas por esta Secretaria.

O pedido fundamenta-se na necessidade de verificar previamente a disponibilidade de bens públicos aptos a atender à demanda, como medida de eficiência e economicidade, antes da adoção de providências voltadas à eventual locação de imóvel privado.

Assim, solicitamos que sejam prestadas as informações formais a esta Secretaria, no prazo mais breve possível, de modo a permitir a instrução regular do processo administrativo de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR**

Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo  
Decreto Nº. 5.833/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
CNPJ:05.257.555.0001/37

**Ofício nº 021/2025– Departamento de Planejamento Urbano – DPU Juruti, 25 de setembro de 2025.**

Ao Senhor  
Sebastião Teixeira de Araujo  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

**Assunto: Solicitação de levantamento de disponibilidade de imóvel de propriedade municipal.**

Em atendimento ao Ofício nº 663/2025, que solicita informações quanto à existência de imóvel de propriedade municipal destinado à realização de eventos esportivos, por meio deste parecer técnico, apresenta as informações pertinentes.

Após levantamento realizado junto ao cadastro imobiliário municipal pelo Departamento de Planejamento Urbano-DPU, constatou-se que o Município de Juruti não possui, no momento, área ou imóvel público devidamente estruturado e destinado à realização de eventos esportivos.

Diante do exposto, conclui-se que **não há imóvel municipal disponível e adequado para a realização de eventos esportivos no Município de Juruti.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADSAN BATISTA BARROSO  
Data: 25/09/2025 15:18:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADSAN BATISTA BARROSO**  
Diretora de Departamento de Planejamento Urbano - DPU / Juruti  
Portaria nº 041/2025